

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1



assinado por: idUser 72

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL		ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		(%)(b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.609.000,00		1.609.000,00		542.535,26		33,72		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	399.000,00		399.000,00		119.790,97		30,02		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.000,00		52.000,00		34.839,00		67,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	368.000,00		368.000,00		124.463,89		33,82		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	790.000,00		790.000,00		263.441,40		33,35		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.295.000,00		25.295.000,00		9.272.100,69		36,66		
Cota-Parte FPM	16.800.000,00		16.800.000,00		6.115.634,03		36,40		
Cota-Parte ITR	5.000,00		5.000,00		296,40		5,93		
Cota-Parte IPVA	960.000,00		960.000,00		322.576,45		33,60		
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00		7.500.000,00		2.822.286,08		37,63		
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00		30.000,00		11.307,73		37,69		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>26.904.000,00</b>		<b>26.904.000,00</b>		<b>9.814.635,95</b>		<b>36,48</b>		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.250.000,00	2.250.000,00	1.292.018,58	57,42	737.307,90	32,77	701.653,83	31,18	0,00
Despesas Correntes	2.250.000,00	2.250.000,00	1.292.018,58	57,42	737.307,90	32,77	701.653,83	31,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	246.000,00	246.000,00	205.900,00	83,70	68.421,72	27,81	51.020,97	20,74	0,00
Despesas Correntes	246.000,00	246.000,00	205.900,00	83,70	68.421,72	27,81	51.020,97	20,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	325.000,00	325.000,00	325.000,00	100,00	108.974,88	33,53	83.013,93	25,54	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	325.000,00	325.000,00	100,00	108.974,88	33,53	83.013,93	25,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	835.000,00	860.000,00	569.203,90	66,19	246.288,30	28,64	207.251,59	24,10	0,00
Despesas Correntes	805.000,00	830.000,00	565.623,02	68,15	242.707,42	29,24	203.670,71	24,54	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	3.580,88	11,94	3.580,88	11,94	3.580,88	11,94	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.656.000,00</b>	<b>3.681.000,00</b>	<b>2.392.122,48</b>	<b>64,99</b>	<b>1.160.992,80</b>	<b>31,54</b>	<b>1.042.940,32</b>	<b>28,33</b>	<b>0,00</b>

Município de Tuparetama - 2024 - 240826102209.pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**



ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.500.000,00	5.500.000,00	2.152.843,90	39,14
Proveniente da União	5.410.000,00	5.410.000,00	2.106.806,02	38,94
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	3.905,10	7,81
Proveniente de outros Municípios	40.000,00	40.000,00	42.132,78	105,33
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.500.000,00	5.500.000,00	2.152.843,90	39,14

assinado por: idUser 72  
<http://ouvidiara.com.br/transparenta>  
 TRANSPARENCIA  
 Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 18/2024  
 102205.pdf

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1



PORTAL  
 de  
 Acesso  
 Aberto  
 Assinado por: idUser 72  
<http://portal.tuparetama.pb.gov.br/portal/owm/loa/20240826102205.pdf>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.936.000,00	4.936.000,00	3.251.082,80	65,86	1.621.284,16	32,85	1.271.068,52	25,75	0,00
Despesas Correntes	4.633.000,00	4.633.000,00	3.184.041,70	68,73	1.569.063,06	33,87	1.240.227,42	26,77	0,00
Despesas de Capital	303.000,00	303.000,00	67.041,10	22,13	52.221,10	17,23	30.841,10	10,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.114.000,00	3.186.000,00	2.191.977,28	68,80	1.233.532,18	38,72	958.533,88	30,09	0,00
Despesas Correntes	2.864.000,00	2.936.000,00	2.190.582,28	74,61	1.233.532,18	42,01	958.533,88	32,65	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	1.395,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGNÓSTICO, TERAPIA E SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	293.000,00	271.000,00	184.618,65	68,12	148.586,15	54,83	148.586,15	54,83	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	261.000,00	184.618,65	70,74	148.586,15	56,93	148.586,15	56,93	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	122.000,00	122.000,00	42.098,98	34,51	39.823,98	32,64	33.868,73	27,76	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	24.860,53	34,53	22.585,53	31,37	16.630,28	23,10	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	17.238,45	34,48	17.238,45	34,48	17.238,45	34,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	225.000,00	200.000,00	54.253,76	27,13	29.182,12	14,59	20.707,27	10,35	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	54.253,76	31,00	29.182,12	16,68	20.707,27	11,83	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.927.000,00	8.952.000,00	5.724.031,47	63,94	3.072.408,59	34,32	2.432.764,55	27,18	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**



ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://portal.tuparetama.pb.gov.br/transparencia/>  
 assinado por: idUser 72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.936.000,00	4.936.000,00	3.251.082,80	65,86	1.621.284,16	32,85	1.271.068,52	25,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.364.000,00	5.436.000,00	3.483.995,86	64,09	1.970.840,08	36,26	1.660.187,71	30,54	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	293.000,00	271.000,00	184.618,65	68,12	148.586,15	54,83	148.586,15	54,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	368.000,00	368.000,00	247.998,98	67,39	108.245,70	29,41	84.889,70	23,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	550.000,00	525.000,00	379.253,76	72,24	138.157,00	26,32	103.721,20	19,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.062.000,00	1.087.000,00	569.203,90	52,36	246.288,30	22,66	207.251,59	19,07	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.583.000,00</b>	<b>12.633.000,00</b>	<b>8.116.153,95</b>	<b>64,25</b>	<b>4.233.401,39</b>	<b>33,51</b>	<b>3.475.704,87</b>	<b>27,51</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)]/100$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

\_\_\_\_\_  
 José Josivaldo Rufino da Silva

CRC-PE: 021.866/O-8

\_\_\_\_\_  
 Domingos Sávio da Costa Torres

Prefeito